



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 089/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita em Exercício, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora, **MARIA LAURA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 114.241.856-10, portadora da Cédula de Identidade: MG-18.902.193 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 206.80563.70-3, residente e domiciliada à Av. Antenor Pereira de Moraes, n.º 870 – Bairro: São Gregório -Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Assessor Municipal, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **03/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

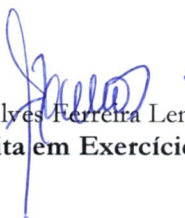
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 03 (três) de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Maio de 2022.



Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita em Exercício


Maria Laura Dias de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF:
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 

CPF:
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55